AP Agenda Política
ISSN 2318-8499

Dossiê

A segmentação vertical do Estado e as frações da classe do capital

DOI: https://doi.org/10.14244/agenda.2023.1.1

Francisco Pereira de Farias

Doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas. Professor associado do departamento de Ciências Sociais e membro do programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí.

E-mail: farias@ufpi.edu.br

Orcid: https://orcid.org/0000-0001-9661-3247

RESUMO: O artigo sustenta o argumento de que a relação governo nacional/governo subnacional é condicionada pela relação burguesia da região-polo/burguesia periférica. Apresenta-se o significado de fração de classe do capital e expõe-se a relação da clivagem poder central/poder local com o sistema de frações capitalistas por fim. Parte-se da consideração de que a postura da burguesia periférica pode assumir três posições distintas: a subordinação (burguesia associada); a autonomia (burguesia regionalista); o conflito seletivo (burguesia interna). Em particular, os capitais produtivos - agrários e industriais - na região periférica inclinam-se à posição de burguesia interna, envolvendo-se em conflitos seletivos com a burguesia da região-pólo, dadas as bases de acumulação periférica. O resultado concreto da análise aponta que a conquista da hegemonia política pela burguesia agrária no Piauí dos anos 2000 possibilitou uma presença mais "ativa" da classe dominante local no cenário nacional.

PALAVRAS-CHAVE: Poder central; Poder local; Sistema Federativo.

Recebido em: 28/03/2022
Aprovado em: 01/02/2023

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

1 Introdução

Este artigo reúne, em parte, elementos apresentados em outros textos de minha autoria, mas que assumem aqui uma função nova de sustentar o argumento de que a relação governo nacional/governo subnacional é condicionada pela relação burguesia da região-polo/burguesia periférica. A dialética de poder central e poder local requer a compreensão de que a burguesia periférica tende a assumir três posições distintas: a subordinação (burguesia associada); a autonomia (burguesia regionalista); o conflito seletivo (burguesia interna). Esse sistema de clivagem em burguesias associada, interna, regional remete ao tema mais amplo das frações da classe do capital. Assim, apresenta-se, de início, o significado de fração de classe do capital e, em seguida, relaciona-se a clivagem poder central/poder local ao sistema de frações da classe capitalista; por fim, indica-se a dinâmica do sistema federativo brasileiro nas décadas de 1990/2000.

2 Sobre as classes sociais e as frações de classe na formação capitalista

Os proprietários do capital ou dos meios de produção voltados à valoração, de um lado, e os proprietários de apenas força de trabalho ou os negociantes de trabalho por salário, valor monetário correspondente aos bens necessários à sua subsistência, de outro lado, são apresentados em Marx (1983) como as classes básicas da formação social moderna, na qual prevalece o modo de produção capitalista. Assim, põe-se o problema das condições de existência das classes sociais no capitalismo: o que constitui uma classe social? O que a faz emergir na cena política?

Aparentemente a resposta se inicia pela questão do associativismo tanto de donos dos meios de produção – as associações patronais – quanto de vendedores de força de trabalho - os sindicatos de empregados. São classes sociais aqueles grupos com determinados poderes causais, revelados por seus efeitos, e que por isso se tornam forças sociais. Desse ponto de vista, os advogados autônomos e os funcionários estatais constituiriam duas classes distintas, pois se diferenciam no plano econômico e possuem uma representação associativa específica. Isso seria válido para vários outros grupos que, diferenciados economicamente, possuem uma organização institucional ou têm um poder de mobilização coletiva.

Porém, nem todos os agrupamentos, enquanto forças sociais, dispõem em suas tábuas de valores e interesses de um projeto de sociedade. Somente aqueles grupos relacionados diretamente ao processo social de produção – proprietários dos meios de produção e produtores de mais-valia – são capazes de formular e defender um modelo global de coletividade com base em seus próprios valores e interesses. Pois apenas eles, por razões mostradas pela análise do capital e pela análise do Estado burguês, podem concentrar (ou aspirar à concentração de), simultaneamente, os poderes econômicos e políticos – em suma, converterem-se em classe social.

Uma proposição inicial, para a qual importa a contribuição de Poulantzas (1972), é que as classes sociais são e não são efeitos das estruturas da totalidade social - formulação que leva em conta duas modalidades de agrupamento: a classe em luta por reformas (internas aos limites impostos pela vigência das estruturas) e a classe antagônica (tendente a transformar o modelo de sociedade).

No primeiro caso, os grupos diferenciados por suas posições na estrutura econômica – os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores assalariados – são induzidos à mobilização e à organização por duplo efeito do aparelho de Estado. De um lado, a estrutura jurídico-política produz o efeito de agrupamento; como se sabe, há o efeito da forma sujeito igualitário, produzido pela estrutura jurídica, o que significa haver um grupo que se caracteriza pela tendência à prática de equivalência, ao objetivar a proporção no patamar salarial em relação ao grau de produtividade do capital; tem-se a classe assalariada em luta reivindicativa. Trata-se neste caso – a competição de classes básicas - de uma prática de cidadania contemporânea: um grupo não aceita a discriminação do estabelecimento de nível salarial abaixo das condições de consumo propiciadas pelos ganhos de inovação técnica da empresa - gerando as predisposições aos conflitos.

De outro lado, o fator de emergência de uma classe no plano das práticas vem a ser o impacto das políticas econômica e social do Estado (SAES, 2001). O resultado da intervenção do Estado concretiza os conflitos potenciais de classes, pois as classes se aglutinam para defender ou rejeitar certas medidas. Em outras palavras, os grupos diferenciados por certos critérios na esfera econômica, e induzidos à agregação pelos efeitos da estrutura jurídico-política, não se formam de imediato no plano das práticas; eles adquirem um carácter, antes, latente. A política do Estado é que se converte em fator de mobilização das classes competitivas. Poulantzas tentou contornar o resultado rígido do conceito de classe social, introduzindo a distinção entre a classe "pura" e a classe "autônoma", em que a primeira seria a força social sem presença política específica, e a segunda aquela com presença política. A rigor, dizemos nós, a primeira possibilidade – a classe abstrata – se constitui como um efeito tendencial das estruturas econômica e jurídico-política no nível das práticas. Mas uma contratendência, produzida pela política do Estado e que leva à mobilização de outra forma de agrupamento – a fração de classe, o grupo policlassista –, pode deixar o grupo inicial, por assim dizer, em estado de hibernação.

No segundo caso - o da classe revolucionária -, o desenvolvimento das forças produtivas produziria, digamos assim, os efeitos colaterais disfuncionais à reprodução da estrutura econômica – por exemplo, a elevada taxa do desemprego tecnológico na empresa capitalista. Abre-se, então, um período de grande tensão social, no qual o sentimento da classe trabalhadora de que sua relação de trabalho não se justifica e de que o modelo de sociedade nela baseado configura um obstáculo ao progresso social corresponde a uma crise profunda nas instituições jurídico-políticas. Estão, assim, dadas as condições para polarização de classes: a classe proprietária defendendo a manutenção do modelo de sociedade, e a classe trabalhadora lutando pela revolução política.

Atentemos, agora, ao problema de como as estruturas impactam o fracionamento de classes. Há uma questão de delimitação análoga à das classes sociais. Embora a fração de classe tenha existência enquanto força social, nem todo subgrupo com poderes causais dentro da classe social se constitui

numa fração de classe. Somente aqueles grupos que, por razões econômicas e políticas a serem especificadas, tendem a propor uma variante de desenvolvimento capitalista ou um projeto de Nação se constituiriam em fração de classe dominante.

Toda sociedade capitalista mantém a oposição entre uma burguesia industrial e uma burguesia comercial (em sentido amplo, envolvendo os bancos, ou seja, o comércio de dinheiro); a formação dos grupos multifuncionais não anula o conflito de frações. A segmentação do processo social da produção em dois momentos básicos, a produção e a circulação é um dado do desenvolvimento histórico das coletividades humanas.

Numa sociedade pouco desenvolvida economicamente, todos praticam as mesmas atividades: não existe uma especialização dos indivíduos distribuídos nas esferas da produção e da circulação. Já nas sociedades mais complexas, ou seja, as sociedades divididas em classes antagônicas, a distinção das esferas do processo social de produção coincide com a separação real dessas instâncias. As funções diferenciadas engendram a possibilidade de agrupamentos de operadores distintos (MARX, 1987).

A categoria do lucro pressupõe a existência de um aparelho de produção sob o domínio do capital. Os meios de produção específicos ligados ao trabalho assalariado permitem que se incremente a riqueza sob a forma de capital. Por outro lado, o aparelho da produção e circulação capitalistas dá existência às formas do lucro: o lucro industrial e o comercial (incluindo o juro bancário). Em outras palavras, a segmentação do processo social de produção capitalista põe a presença de valores específicos (os lucros, os juros), orientadores das práticas econômicas diferenciadas.

Por motivos de escala, custo de instalações, racionalização do trabalho coletivo, adoção de nova tecnologia etc., ocorre de formar-se os grupos multifuncionais, ou seja, os conglomerados econômicos que atuam em mais de uma esfera do capital (indústria, comércio, banco). No entanto, esse conglomerado tende a sofrer o recorte dos interesses setoriais, dado o impacto das políticas estatais no seio dele. Além disso, as vantagens da fusão jurídica dos capitais especializados tendem a concentrar-se no grande capital, por estar em melhores condições de absorver os impactos de escala de produção, centralização administrativa, inovações técnicas ou organizacionais, permanecendo o médio capital, em regra, enquanto capital especializado – industrial, comercial, bancário. Consideremos os casos do "capital financeiro" e da "burguesia agrária".

O estabelecimento do capital financeiro (conglomerado de indústria e banco) dá-se por duas vias: com a origem no capital industrial (as indústrias formam ou controlam os próprios bancos) ou com a proveniência do capital bancário (os bancos montam ou controlam as próprias indústrias). No Brasil, a empresa industrial Votorantim saiu para formar o seu braço de banco; ao passo que o banco Bradesco comprou ou constituiu empresas produtivas.

De modo similar, a reprodução do capital financeiro suscita dois caminhos: com dominância do capital produtivo ou com maior força do capital monetário. O programa do pensamento desenvolvimentista privilegia os interesses do capital produtivo dentro do capital financeiro. Foi o ocorrido com a política intervencionista - controle cambial, crédito estatal, investimento estatal produtivo - na Europa após a crise de 1929. Já o receituário do pensamento neoliberal - abertura do

mercado, desregulamentação das relações de trabalho, privatizações - contempla predominantemente a dimensão monetária do capital financeiro. Por exemplo, a política de abertura do mercado de dinheiro nas décadas de 1980/1990 induziu aos grandes grupos econômicos europeus a buscar o incremento de sua rentabilidade pelo investimento em títulos das dívidas dos Estados nacionais periféricos, tornando os acionistas desses grupos em verdadeiros *rentiers*.

Por sua vez, a penetração do capitalismo no campo traz à tona a questão da definição da propriedade fundiária capitalizada: trata-se de uma classe à parte, ainda que articulada com o capitalismo (REY, 1976), ou de um grupo multifuncional do capital (ZEITLIN, M.; RATCLIFF, R., 1988)? A resposta mais eficaz aponta para a última alternativa. A renda absoluta da terra é uma forma de lucro comercial. O conjunto dos capitalistas destina parte da mais-valia para reproduzir a função social - manter o trabalhador separado da terra - da propriedade jurídica da terra (MARTINS, 1981). Nesse sentido, o arrendatário da terra vem incluído na categoria de burguesia comercial; e o empresário agrário, que arrenda a terra e utiliza-se de máquinas e trabalho assalariado, adquire o estatuto de um segmento da burguesia industrial. Na medida em que um operador combine estes dois aspectos, comerciante de terras e industrial agrícola, a *burguesia agrária* se define, então, como um grupo multifuncional.

No Brasil das décadas de 1970/1980, com a transformação da propriedade fundiária, observou-se o surgimento de uma nova cultura no campo, que tende a inserir totalmente o mundo rural ao universo capitalista, a partir da substituição da mentalidade coronelista (semifeudal) pelo conservadorismo burguês, o clientelismo político. Dessa forma, torna-se plausível a assertiva de que a bancada ruralista que passou a se manifestar no Congresso Nacional já não possui parentesco político-cultural com os históricos *coronéis*.

Nesse sentido, a existência do grupo multifuncional não implica necessariamente a defesa de uma política generalista, a qual seria independentemente dos interesses de frações da classe dominante. É possível, como indicado, que uma dimensão prevaleça politicamente no interior do grupo multifuncional, o que o leva a se solidarizar com uma política particularista, em oposição aos interesses globais de classe. O caso de o grupo multifuncional sustentar uma política global, capaz de equilibrar os interesses específicos de frações que o compõem, tende a ser excepcional, porque isto pressupõe a organização pelo Estado de um equilíbrio político no seio da classe dominante, o que só se torna factível na fase de transição ao capitalismo, dada a defasagem de centro econômico (antiga classe exploradora) e centro político (nova classe dominante) dentro do bloco no poder, neste período histórico.

As políticas dos Governos de Getúlio Vargas no Brasil (1930-45; 1951-54) aparecem como um programa nacional-desenvolvimentista, cujos eixos básicos são a centralização política e o intervencionismo econômico. Mas essas políticas não necessariamente põem em questão os valores institucionais básicos - povo-nação, lucro - da classe burguesa, embora exijam o sacrifício de interesses das suas frações no processo de consolidação capitalista. O programa nacional-desenvolvimentista ou getulista converge para os interesses globais - competição externa, defesa do território - da classe

capitalista. A segurança nacional se transforma em poder da burguesia para competir no cenário internacional, e a independência econômica do país se converte no nacionalismo militar-burguês.

A política getulista induz, assim, à coligação entre as frações burguesas. A burguesia industrial, embora em ascensão, não tem força ainda para assumir a hegemonia política no processo mesmo da industrialização; enquanto o capital comercial continua a se beneficiar do peso da economia agrária tradicional, embora em declínio na formação nacional. O papel adquirido pela burocracia do Estado, convertendo-se em força social capaz de orientar o conteúdo das políticas governamentais, produz o equilíbrio político das frações dominantes e mantém a independência da política estatal em face dos interesses dessas frações de classe, guiando-se pelo interesse em comum da classe do capital.

3 O poder central/poder local e as frações da classe do capital

A abstração das características particulares dos serviços implementados pelo "Estado capitalista" (POULANTZAS, 1972) produz o ponto de partida da exposição do processo político contemporâneo, que vai do governo abstrato - a lei originária - ao governo do Estado capitalista, a ilusão/alusão do povo-nação. A função do Estado capitalista, o ponto final, tornar-se ambígua: sob a aparência de unir a coletividade em interesses comuns, o povo-nação, como no governo originário, as instituições do Estado capitalista realmente contribuem à divisão do todo social em valores antagônicos - a burguesia e a busca da riqueza; o proletariado e a aspiração à satisfação de suas carências.

A nossa pesquisa ver-se, assim, diante da questão da transformação do interesse (real) de classe burguesa em interesse (aparente) nacional-popular. Ora, uma das figuras de construção deste "interesse nacional" diz respeito à relação entre as instituições ou os ramos do aparelho do Estado capitalista que concentram as funções centrais e locais. Passemos, pois, à indagativa de quais são os condicionantes da clivagem vertical do aparelho de Estado capitalista: poder central/poder local.

De um lado, há a necessidade de uma divisão de tarefas entre os membros da burocracia do Estado quanto à formulação e o implemento de políticas sociais. A esfera nacional do Estado tende a reter as metas estratégicas e o controle orçamentário de tais políticas, ao tempo que a esfera local se inclina especialmente para a gestão e execução dos serviços. Essa divisão de tarefas não seria estritamente técnica, uma vez que a responsabilização social do poder local joga um papel de desviar a luta das classes dominadas contra o poder central do Estado burguês.

De outro lado, existe a funcionalidade, em ramos distintos do aparelho do Estado, de uma acomodação de interesses diferenciados da classe dominante, segundo a distribuição desigual de forças produtivas no espaço territorial. Nesse caso, uma fração do capital da região-polo (ou alternativamente o conjunto de capitais dessa região) "controla" o aparelho central do Estado burguês e, eventualmente, o aparelho subnacional da região-polo, enquanto as outras secções regionais desta fração hegemônica (ou os blocos de capitais regionais) tendem a "alojar-se" nos aparelhos subnacionais das regiões

periféricas. Tal funcionalidade dos ramos verticais do aparato estatal reforça os laços de solidariedade no seio da fração hegemônica (ou no conjunto dos blocos de capitais regionais), ao mesmo tempo em que organiza a competição entre as secções regionais da fração hegemônica (ou entre os blocos de capitais regionais).

Com a Revolução de 1930 do Brasil, o capital mercantil das regiões periféricas, ligado dominantemente ao mercado interno, associado aos seus governos regionais, conseguiu, em aliança com o tenentismo, impor uma derrota política ao capital mercantil da região-pólo (vinculado prevalentemente à exportação do café) e ao seu representante político regional; ao passo que, com a Guerra de 1932, o bloco de capitais (capital mercantil, burguesia industrial) da região-pólo e sua representação política regional insurgiu-se contra o governo federal brasileiro, que, ao praticar uma política bonapartista, ou seja, orientada pelo interesse global da classe dominante, deixou de privilegiar os interesses dos capitais dessa região.

A relação governo nacional/governo subnacional é, assim, condicionada pela relação burguesia da região-polo/burguesia periférica. A postura da burguesia periférica pode assumir três posições distintas: a subordinação (burguesia associada); a autonomia (burguesia regionalista); o conflito seletivo (burguesia interna).

O capital comercial na periferia tende a uma postura de burguesia associada, por sua subordinação ao capital industrial da região-polo; a subordinação econômica corresponde a uma posição de subserviência política aos interesses do capital externo. Já os capitais produtivos - agrários e industriais - na região periférica inclinam-se à posição de burguesia interna, envolvendo-se em conflitos seletivos com a burguesia da região-pólo, dadas as bases de acumulação periférica. Por fim, o médio capital da região periférica, por enfrentar maiores obstáculos (monetário, infra-estrutural etc.) à mobilidade geográfica, torna-se mais receptivo a uma campanha regionalista, no sentido de evitar a fuga de capitais para a região-polo.

Uma das frações da burguesia periférica – associada, interna ou regional - tende à hegemonia na esfera regional de governo. Não se pode pressupor que as subnacionalidades periféricas sejam uma esfera de poder do médio capital, enquanto o grande capital domina a esfera nacional. Um estudo de caso na França mostrou que o médio capital se viu marginalizado também em algumas regiões periféricas (LOJKINE, 1981). Mas o inverso também é válido: não se pode generalizar que na fase do capitalismo monopolista as esferas regionais de poder político estarão sob a hegemonia do capital monopolista. Há casos também na França em que o poder regional está sob a liderança do capital concorrencial (LORRAIN, 1989).

No entanto, está interditada estruturalmente a conquista da hegemonia pelas classes dominadas também nas esferas subnacionais do Estado capitalista. Há evidências teóricas e históricas para que o poder no Estado não se reparta entre as classes fundamentais. O aparelho de Estado, diferenciado em ramos, mantém uma unidade política, sendo que os ramos dominados (esferas subnacionais) desse aparelho participam do funcionamento de um Estado garantidor dos interesses da classe dominante. Nesse sentido, a "participação popular" (classes dominadas) na esfera local do Estado

capitalista mostra-se insuficiente para concretizar o "controle popular" sobre as políticas locais. Como indica Biarez (1973, p. 36), "o poder político das classes dominadas não cresce sobre a base de um esquadrinhamento do aparelho de Estado burguês".

O estabelecimento do vínculo entre a esfera local do Estado e a dominação de classe leva em conta diversos aspectos. Em primeiro lugar, não convém se deduzir o conteúdo de classe do aparelho local de Estado pela origem social dos seus membros. A função estrutural do aparato estatal, a sua seletividade institucional e os efeitos das políticas governamentais jogam um papel mais importante nesta aferição. Em segundo lugar, a existência de práticas unitárias ou de compromissos dos grupos sociais locais não anula os conflitos entre esses grupos. A unidade ou a concertação tende a se dar não numa situação de equilíbrio de interesses, mas sim num quadro de hierarquização e domínio de objetivos. Em terceiro lugar, a baixa politização das questões locais, comparada à participação em temas nacionais, não é sinônima de ausência de conflitos de classes, mas se explica pela menor importância objetiva dessas questões frente aos problemas nacionais.

Nessa direção, para a análise das políticas locais, a questão decisiva não é a de como se formula tais políticas ou "quem governa?" - base para o argumento de que a política local poderia ser autônoma, uma vez que não fossem formuladas sob a influência direta dos representantes dos grupos econômicos -, mas o que se implementa por meio delas ou "quem se beneficia?". A construção da hegemonia pode passar pela representação corporativa ou partidária, como pode se restringir ao âmbito da burocracia do Estado. Um estudo mostrou que a política governamental numa região periférica do Brasil, sob a gerência de "políticos profissionais", privilegiava os interesses da burguesia agrária local (FARIAS, 1999).

A análise das políticas governamentais está ligada a uma das questões centrais da ciência política: a teoria do Estado. Por um lado, a teoria que sustenta a proposição da política do Estado como a expressão dos interesses da fração hegemônica não é a que concebe o Estado como a condensação material de uma relação de forças entre classes em luta. Pois essa fórmula implica a concepção de um Estado neutro, que registraria ou exprimiria a relação de forças entre as classes. Mas, em realidade, os aparelhos do Estado são todos enviesados e marcados pela dominação de classe.

Por outro lado, a definição do Estado como estruturalmente enviesado em seu funcionamento na direção dos "interesses gerais" da classe dominante não abarca o problema de esse interesse geral se ligar a um "interesse específico" no interior dessa classe – a fração hegemônica. A hegemonia política é que vem definida como a "condensação material de uma relação de forças", mas entre as frações da classe dominante.

Essa teoria do Estado é construída, então, de uma maneira específica: como teoria abstrata, possibilitando a enunciados gerais (o Estado em geral expressa uma dominação de classe, etc.); e enquanto teoria abstrata-concreta (o Estado capitalista sob hegemonia do capital industrial, etc.). É a partir desse duplo aspecto que se faz necessária a abordagem da questão do Estado. Ao se afirmar que uma fração do capital detém a hegemonia política, deve-se fazer as distinções sobre o tipo de estrutura

jurídico-política do Estado, o regime institucional, o conteúdo da política governamental e as bases de apoios e de alianças da coalisão governante.

A convergência no plano local entre as práticas da burocracia do Estado e os interesses da classe dominante, por consequência, não é um fato contingente. Afirmar o inverso leva o analista a um ecletismo teórico, que vê o Estado ora privilegiando os interesses dos grupos econômicos (Estado capitalista), ora defendendo seus próprios objetivos (Estado autônomo), ora concretizando as aspirações da maioria social (Estado do povo). No entanto, pode haver uma dissociação de padrões de política nos planos nacional e local.

No Brasil, entre 1945 e 1964, foi predominante no plano nacional a política "populista", que convergia para os interesses globais da classe capitalista, os interesses de suas frações coligadas; ao passo que na esfera local rural era prevalecente a política "coronelista", sustentando os valores e os interesses da propriedade fundiária tradicional ou não capitalista. Nesse caso, a relação intergovernamental nacional/local era condicionada pela relação de barganha entre a propriedade fundiária pré-moderna e a classe capitalista: os coronéis apoiavam através de serviço eleitoral a política de industrialização dos governos populistas, em troca da preservação da estrutura econômica pré-capitalista no campo.

Mesmo se o Estado apresenta formas distintas de funcionamento, ou seja, diferentes padrões político-institucionais e distintos interesses hegemônicos, considerando-se os âmbitos nacional e local, isso não significa que a sua essência se altere, para justificar a adoção de teorias alternativas. Ambas as esferas de governo - nacional e local - participam da função geral do Estado de organizar os interesses das classes dominantes. Não se trata, pois, de um "Estado dual" (SAUNDERS, 1981), com a independência de classes do governo local.

Nem ocorre também uma "legitimidade cruzada" (GRÉMION, 1976), ou seja, a incoerência de padrões de política, já que não há contradição entre os tipos de política. Por exemplo, o clientelismo político-eleitoral não é incompatível com a política liberal, uma vez que na base da ideologia da representação popular do Estado capitalista está a noção de liberdade individual, o que comporta tanto uma prática mercantil-egoísta ou o clientelismo privado, como uma prática altruísta ou o liberalismo político. O clientelismo político ou a troca de vantagens materiais por apoio político-eleitoral torna-se um padrão manifesto de particularismo no interior do regime político-institucional. Porém, mais profundamente, os interesses de classes e frações de classe é que constituem a matéria dos conflitos interiorizados nos ramos do aparelho de Estado.

Em síntese, as relações intergovernamentais estão correlacionadas aos tipos de compromissos no interior do bloco de classes e frações de classes dominantes ou o bloco no poder. Nesses compromissos no seio do bloco no poder há subordinação - a política de apoio ou colaborativa -, mas também oposição seletiva - a política de aliança ou de obtenção de concessões concretas, ou mesmo oposição global – quando surgem os movimentos regionalistas no âmbito do Estado nacional.

4 A federação brasileira nas décadas de 1990/2000

Um duplo processo caracterizou as transformações na estrutura agrária do Piauí na década de 1990. De um lado, ocorre a modernização do latifúndio tradicional, através do crescimento da agropecuária capitalizada, tendo como principal incentivo as linhas de crédito do governo federal, o que implicou a expulsão do trabalhador-morador das grandes propriedades e a adoção crescente do trabalho assalariado ou semi-assalariado (pequenos rendeiros moradores de ponta de rua dos núcleos urbanos). O fato sociológico novo é que a secular aristocracia agrária se tornou classe capitalista. De outro lado, os projetos governamentais de apoio à "pequena produção" - especialmente aqueles que, em função da forte pressão demográfica e dos conflitos de terra, adotaram uma política de redistribuição de terras – contribuíram para a renovação da pequena propriedade independente, voltada para a produção mercantil de alimentos. Um indício de que a agropecuária no estado já não estava predominantemente ligada ao latifúndio senhorial é o fato de que, após algumas décadas de estagnação, as atividades agropecuárias voltaram a crescer e registrar ganhos de produtividade. Foi a década também em que se consolidam os projetos de ocupação econômica dos cerrados do sul do estado, através da produção de grãos e fruticultura.

No plano político, produziram-se as condições para o fim da política oligárquica-coronelista, que era assentada nos votos do latifúndio senhorial e, nas últimas décadas, estava ligada à hegemonia do capital comercial associado. A vitória do PMDB ao governo local em 1994, depois de décadas de gestão conservadora da ARENA e PFL, significou uma nova orientação na política local, voltada em especial para os interesses da emergente burguesia agrária. Nas gestões do PT iniciadas em 2002 e 2006 e do PSB em 2010, tal orientação se mantém e aparentemente se consolida.

A política de estradas se altera, tendo o início da pavimentação das estradas rurais pelo governo estadual. Assim, no ano de 2007, a pavimentação de estradas estaduais (2.415 km) supera a de estradas federais (2.238 km). Em relação à energia elétrica, os representantes do setor agrário, através da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí (FAEPI), passaram a reivindicar a "tarifa verde", aprovada, mas ainda limitada. Sobre o crédito, as condições foram favoráveis às atividades produtivas. No Piauí, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) aplicou mais de 790 milhões em 2008, representando um aumento de 62% em relação a 2007. Na avaliação do presidente da FAEPI, as agências de fomento ao crédito no estado – BB e BNB – tinham uma atuação positiva para o agronegócio.

A política econômica governamental (infraestrutura, crédito) voltada preferencialmente para a atividade produtiva refletiu-se no maior dinamismo do setor agrícola e pecuário. Assim, no período de 2002 e 2004, a participação da atividade primária no valor adicionado no estado passou de 9% para 13%, enquanto a atividade terciária decresceu do patamar de 65% para 60%. A arrecadação do ICMS mostrou uma variação positiva do setor primário de 173% de recolhimento entre 2007 e 2008, ao passo que o setor terciário teve uma oscilação de 12% no mesmo período.

A conquista da hegemonia política pela burguesia agrária, embora este agrupamento não detenha a preponderância na economia, dado o peso do comércio no PIB estadual, possibilitou uma presença mais "ativa" da classe dominante local no cenário nacional. Assim, os representantes da burguesia agrária, através da FAEPI e de parlamentares federais, manifestaram-se contrários à legislação ambiental do Governo Federal, que se adequaria mais aos interesses dos estados desenvolvidos, onde inexistem novas áreas a serem exploradas na agricultura, diferentemente de estados como o Piauí.

O conflito da burguesia interna de estados periféricos com a burguesia da região-pólo se manifestou em torno da questão dos *royalties* do petróleo. O senador João Vicente Claudino (PTB), liderança empresarial do Piauí, expressou forte oposição ao fato de estados da região-pólo concentrarem em torno de 80% dos recursos obtidos com os *royalties* do petróleo. Para ele, isso significava "um acinte em um País com graves carências" (Pronunciamento no Senado, em 19/04/2007). O Senador Wellington Dias (PT), liderança dos bancários e um aliado dos interesses progressistas da burguesia interna piauiense, foi o autor do projeto eixo das votações no Congresso Nacional sobre a distribuição dos *royalties* do petróleo aos estados e municípios, cuja regra era: distribuir proporcional à população e inversamente proporcional à pobreza. Em resposta ao veto presidencial ao seu dispositivo, Dias declarou: "sou do Partido da Presidente da República, mas nesse caso, já manifestei ao meu líder e ao meu Governo que estarei defendendo os interesses maiores do povo que represento aqui, do estado do Piauí" (Pronunciamento no Senado, em 04/12/2012).

Como vimos, subjacente ao significado de região está o sentido de polarização de um lugar central. O espaço regional se define por sua condição econômica e posição de força ou dominância. Em outras palavras, a hierarquia social é replicada no espaço territorial como um processo de relações econômica e política entre classes sociais, fracionadas por regiões, que resulta na existência de localidades-pólos e áreas dominadas. O diagnóstico de Celso Furtado, na década de 1950, foi de que o jogo espontâneo das forças do mercado tenderia a agravar as desigualdades entre o Norte-Nordeste e o Sul-Sudeste. Logo, a conclusão se impunha, era necessária uma política de desenvolvimento regional. A lição das quatro décadas seguintes foi que, mesmo com todas as limitações e as distorções, o pequeno avanço no desenvolvimento de Norte e Nordeste foi possível graças aos instrumentos diretos de política regional e aos gastos federais e das empresas estatais (AURELIANO, 2007).

Ao contrário, na década de 1990, período de governos sob a hegemonia neoliberal e de desmonte das políticas regionais, se assiste a uma reconcentração regional no país (DINIZ et.al., 2003). Já na conjuntura dos anos 2000, a partir da instituição do Ministério da Integração Nacional, houve uma retomada das políticas nacionais de desenvolvimento regional, admitindo-se que a maioria dos governos estaduais e municipais não tinha condições de almejar "escolhas estratégicas" (ARAÚJO, 2007).

O discurso da globalização, na linha de que se estaria constituindo um espaço homogêneo de acumulação de capitais, tem uma dupla consequência: por um lado, minimiza o movimento de polarização econômica, desconsiderando a tendência à concentração e centralização do capital e à desigualdade do desenvolvimento das forças produtivas no espaço geográfico, e, por outro lado,

subestima o papel de políticas compensatórias para o desagravo das desigualdades regionais e para diminuir as tensões políticas separatistas, especialmente das regiões mais ricas.

Uma consequência desse discurso foi a legitimação do fim das políticas nacionais de desenvolvimento regional com a ascensão de governos neoliberais. Pois a política de desmonte dos planos e agências de desenvolvimento regional interessa à hegemonia do capital financeiro internacional e seus associados, no sentido de tornar-se um meio de contenção dos gastos governamentais em busca de equacionar a nomeada crise fiscal do Estado. Na mesma direção, a tendência à centralização do orçamento do Estado, trazida com a política neoliberal, é uma exigência do capital financeiro, a fim de evitar demandas particularistas e orientar os gastos estatais pelo "interesse geral da sociedade" (leiamos, capital financeiro).

Por sua vez, a descentralização administrativa, responsabilizando a esfera local do Estado na gestão de políticas sociais e incentivando a participação política ("governança local"), busca aparentemente melhorar a eficiência e a eficácia na administração dos recursos em serviços sociais, para compensar os cortes dos seus montantes pelos governos contencionistas. Porém, essa transferência de atribuições governamentais traz segurança à hegemonia da burguesia financeira, já que desvia as lutas das classes trabalhadoras do âmbito nacional para as esferas local e regional, controladas pelas frações burguesas subordinadas, tendentes a transformar essas esferas em "bastiões do conservadorismo", isto é, em instrumentos de preservação da hegemonia nacional.

Os processos de polarização econômica e hegemonia política da burguesia da região-polo foram indicados no discurso do Senador Wellington Dias. Depois de apontar as políticas do comércio eletrônico, o Fundeb, o *per capita*/SUS, o salário-educação, a Lei Kandir (isenções de tributos para incentivar as exportações), o BNDES, todas como políticas favoráveis à região-pólo, o Senador conclui: "praticamente estamos colocando incentivo para regiões desenvolvidas, convenhamos aqui. Então, isso é inaceitável. (...) Precisamos tratar, junto com esse pacto federativo, as condições de desenvolvimento das regiões não desenvolvidas" (Pronunciamento no Senado, em 29/02/2012).

Em síntese, nas sociedades mais complexas, ou seja, as sociedades cindidas por valores antagônicos, a distinção das esferas do processo social de produção coincide com a separação real dessas instâncias. As funções diferenciadas engendram a possibilidade de agrupamentos de operadores distintos – as classes sociais e as frações de classe.

A relação governo nacional/governo subnacional torna-se condicionada pela relação de burguesias da região-polo e da região periférica. A burguesia periférica pode assumir três posições distintas: a subordinação ou burguesia associada; a autonomia ou burguesia regionalista; o conflito seletivo ou burguesia interna. O capital comercial na periferia tende a uma postura de burguesia associada, por sua subordinação ao capital industrial da região-polo; a subordinação econômica corresponde a uma posição de subserviência política aos interesses do capital externo. Já os capitais produtivos - agrários e industriais - na região periférica inclinam-se à posição de burguesia interna, envolvendo-se em conflitos seletivos com a burguesia da região-pólo, dadas as bases de acumulação periférica.

O fato sociológico novo no Piauí dos anos 2000 – e de alguma maneira em todas as regiões periféricas do Brasil - é que a secular aristocracia agrária se tornou classe capitalista. Completa-se a modernização do latifúndio tradicional, através do crescimento da agropecuária capitalizada, tendo como incentivo as linhas de crédito do governo federal, o que implicou a adoção crescente do trabalho assalariado. No plano político, produziram-se as condições para o fim da política oligárquica-coronelista, assentada nos votos do latifúndio senhorial e ligada à hegemonia do capital comercial.

A conquista da hegemonia política pela burguesia agrária, embora este agrupamento não detenha a preponderância na economia, dado o peso do comércio no PIB estadual, possibilitou uma presença mais "ativa" da classe dominante local no cenário nacional. Este foi o sentido do discurso do Senador do Piauí, em fevereiro de 2012: "Precisamos tratar, junto com esse pacto federativo, as condições de desenvolvimento das regiões não desenvolvidas" (Pronunciamento no Senado, em 29/02/2012).

Nesse cenário, uma política de esquerda conteria três dimensões: i) uma aliança com os interesses progressistas da burguesia interna, em torno de ampliar o espaço da agricultura familiar e das políticas sociais; ii) o apoio à formação de uma burguesia regional a partir da formulação de políticas autonomistas, que evitem a fuga de capitais e de cérebros; iii) a indicação dos limites das políticas de desenvolvimento capitalista para os interesses estratégicos da classe trabalhadora (fim da exploração do trabalho, satisfação das necessidades materiais e as potencialidades culturais).

5 Referências

ARAÚJO, T. B. Brasil: desafios de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional contemporânea. *In* DINIZ, C. C. (org.). **Política de desenvolvimento regional**: desafios e perspectivas à luz das experiências da União Europeia e do Brasil. Brasília: UNB, 2007.

AURELIANO, Liana. No modelo neoliberal vigente, não há futuro para o Brasil nem para o Nordeste. *In* FORMIGA, M.; SACHS, I. (orgs.). **Celso Furtado, a SUDENE e o futuro do Nordeste**. Recife: SUDENE, 2007.

BIAREZ, S. **Institution communale et pouvoir politique**. Paris: Mouton, 1973.

DINIZ, C. C. e outros. A nova configuração regional brasileira e sua geografia econômica. **Estudos econômicos**, São Paulo, v. 33, n. 4, 2003.

FARIAS, F. P. **Do coronelismo ao clientelismo**: a transição política capitalista no Piauí. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas, 1999.

GREMION, P. **Le pouvoir périphérique**. Paris: Seuil, 1976.

LOJKINE, J. **O Estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

LORRAIN, D. La montée en puissance des Villes. **Economie et humanisme**, n.35, 1989.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, K. Introdução à crítica da economia política. In: **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril cultural, (3v), 1983.

POULANTZAS, N. **Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui**. Paris : Seuil, 1974.

POULANTZAS, N. **Pouvoir politique et classes sociales**. Paris : Maspero, (2v.), 1972.

REY, P.-Ph. **Las alianzas de clases**. México: Siglo Veintiuno, 1976.

SAES, D. **República do capital**: capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2001.

SAUNDERS, P. **Social theory and urban question**. London: Holmes & Meir Publisher, 1981.

ZEITLIN, M.; RATCLIFF, R.; **Landlords and capitalists**: the dominant class of Chile. Princeton: Princeton University, 1988.

The vertical segmentation of the state and the fractions of the capital class

ABSTRACT: The article supports the argument that the national government/subnational government relationship is conditioned by the pole-region bourgeoisie/peripheral bourgeoisie relationship. The meaning of the class fraction of capital is presented and the relationship between the central power/local power divide and the system of capitalist fractions is explained. It is based on the consideration that the position of the peripheral bourgeoisie can assume three distinct positions: subordination (associated bourgeoisie); autonomy (regionalist bourgeoisie); selective conflict (internal bourgeoisie). In particular, the productive capitals - agrarian and industrial - in the peripheral region lean towards the position of internal bourgeoisie, engaging in selective conflicts with the bourgeoisie of the pole region, given the bases of peripheral accumulation. The concrete result of the analysis shows that the conquest of political hegemony by the agrarian bourgeoisie in Piauí in the 2000s made it possible for the local ruling class to have a more "active" presence on the national stage.

KEYWORDS: Central power; Local power; Federative system.

La segmentación vertical del Estado y las fracciones de la clase capitalista

RESUMEN: El artículo apoya el argumento de que la relación gobierno nacional/gobierno subnacional está condicionada por la relación burguesía del polo/burguesía de la periferia. Se presenta el significado de la fracción de clase del capital y se explica la relación entre la división poder central/poder local y el sistema de fracciones capitalistas. Se parte de la consideración de que la posición de la burguesía periférica puede asumir tres posiciones distintas: subordinación (burguesía asociada); autonomía (burguesía regionalista); conflicto selectivo (burguesía interna). En particular, los capitales productivos - agrario e industrial - de la región periférica se inclinan hacia la posición de burguesía interna, entablando conflictos selectivos con la burguesía de la región del polo, dadas las bases de acumulación periférica. El resultado concreto del análisis muestra que la conquista de la hegemonía política por la burguesía agraria en Piauí en la década de 2000 posibilitó una presencia más "activa" de la clase dominante local en el escenario nacional.

PALABRAS CLAVE: Poder central; Poder local; Sistema federativo.